



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.813/2012

Interessado: Estádio Nacional de Brasília

Ementa: Aprova a destinação dos recursos da compensação ambiental devida em virtude da reforma do Estádio Nacional de Brasília.

DELIBERAÇÃO Nº: 008/2014– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 15 de abril de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº391.000.813/2012, que trata da reforma do Estádio Nacional de Brasília, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas– SUGAP para que os recursos da compensação ambiental, devida pela Terracap – Companhia Imobiliária de Brasília, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, perfazendo o valor de R\$ 9.364.312,08 (nove milhões trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e doze reais e oito centavos), sejam utilizados: a) na implantação do cercamento do Parque Ezechias Heringer; b) na implantação de sistema de iluminação com tecnologia fotovoltaica em diversas unidades; c) na execução do projeto de implantação do Parque Prainha do Gama; Votaram os membros Aldo César Vieira Fernandes, Alessandra do Valle Abrahão Soares, Hugo Rodrigues Bezerra, Eduardo Luiz Della Rocca e Pedro Luiz Cezar Salgado.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA